

continuação

julho de 2018, que suspende sob judge os efeitos da portaria nº 805/2018, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.163451/2011-49), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.018 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 20 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **26. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência / Ananindeua-PA, é uma

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente • **Miguel Paulo Duarte Neto** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Itamar Cabral Monteiro - Diretor Geral do Hospital
Cezar Lima de Araújo - Contador do Hospital - CRC: TC-CRC/PA-010598-06 •

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA - Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor**

entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS e do PIS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social)** A partir de maio de 2017 a Entidade passou a não recolher o PIS sobre Folha de Pagamento, baseada na Solução de Consulta COSIT nº 173/2017 de 13/03/2017, considerando que no item 15, b) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) vinculou seu entendimento conforme previsto na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014 de 29/05/2014, onde reafirma a Imunidade ao PIS sobre Folha de Pagamento às entidades beneficentes de assistência social (que atendam aos requisitos da lei), de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal Federal. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento do Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.018	2.017
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3.772.989	3.623.156
Contribuição patronal ao INSS	14.340.287	13.209.796
PIS sobre folha de pagamento	504.278	253.672
	18.617.554	17.086.624

27. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade.

• **Rodrigo Fauth** - Diretor Financeiro do Hospital
 • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ananindeua, 18 de abril de 2.019.

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 428565

SILVIO ZIGOWSKI

Torna público que obteve da SEMMA a Licença de Atividade Rural-LAR nº 001/2019 do imóvel Fazenda Lua Nova, município de Placas-PA, emitida em 29/03/2019.

Protocolo: 428548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro der Preços Nº 29032019/01- TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de botijão com gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões completos (vasilhame incluindo 13 kg de gás GLP) para atender às necessidades relacionadas aos serviços de preparo de refeições em órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 15 de maio de 2019. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 25 de abril de 2019.

Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 428552

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Araguaia -PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Praça Santa Fe, nº - centro - Santana do Araguaia -PA, na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

No dia 13 de maio de 2019, às 09:00 horas. Objeto: Licença de uso (Instalação, Treinamento e Manutenção) dos sistemas informatizados (software) de folha, Portal da Transparência, Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado e Licitação para Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, exercício 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

No dia 13 de maio de 2019, às 12:00 horas. Objeto: Fornecimento de refeições (Marmitex e rodizio), para Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, exercício 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

No dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos para serem utilizados pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, exercício 2019. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cmsaraguaia-pa@hotmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima. Santana do Araguaia-PA, 29 de abril de 2019.

Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo: 428560